

RESOLUÇÃO Nº 61/2010/CS

Florianópolis, 22 de Dezembro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a aprovação pelos Conselheiros realizada na reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 21 de dezembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química**, na modalidade presencial, que terá carga horária de 3680 horas, com estágio de 400 horas totalizando 4080 horas, oferta de 35 vagas por turma, no período matutino e vespertino, destinado a alunos que tenham concluído o ensino fundamental. Será realizado pelo Campus Jaraguá do Sul, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Presidente